

Publicado no DIO/PMVV

Em 25/06/2024 – FLS. 05



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV  
CNPJ Nº: 07.238.345/0001-27**

**PORTRARIA P Nº 130/2024**

**Retifica a Portaria P Nº 181/2021,  
publicada no DIO/PMVV em 29/10/2021.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº. **43857/2021**, datado de **30/07/2021**.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Alterar o Art. 1º da Portaria P Nº 181/2021, publicada no DIO/PMVV em 29/10/2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à senhora CÉLIA CRISTINA HENRIQUES VIANA PINTO, titular do Cargo de Assistente Social - Grupo III- Subgrupo A - Faixa 7, com proventos Integrais, na forma do que dispõem o Art. 58, incisos I, II e III, §§ 1º, 2º e 3º, Art. 87, caput e Art. 90, caput, da Lei Complementar Municipal nº 022/2012, em conformidade com o Art. 10, § 7º da E/C 103/2019.*

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/10/2021.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha, ES, 24 de junho de 2024.

**RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**  
Diretor Presidente interino